

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de posse de candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 12, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, que disciplina o regime jurídico aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, e considerando o Requerimento nº 33/2024, de Fernanda Dantas Moreira Diniz, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a posse de Fernanda Dantas Moreira Diniz, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2023, homologado pela Portaria nº 36, de 13 de junho de 2024, e nomeada pela Portaria nº 53, de 2 de setembro de 2024, para o cargo de Analista de Recursos Humanos, por solicitação da nomeada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de setembro de 2024.


Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara